



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA

**\*Perfil: 02**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2013 PARA CONTRATAÇÃO  
DE CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO

**1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

PROJETO UNESCO 914BRZ1141–Participação e Mobilização Social pela Educação

**2. UNIDADE DEMANDANTE**

Plano de Mobilização Social pela Educação (PMSE/SEA/MEC)

**3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC**

**Objetivo imediato 2** – Elaborar estratégias para promover iniciativas de incentivo à interação família-escola-comunidade, no âmbito do Plano de Mobilização Social pela Educação (PMSE).

**Resultado 2.2** - Disseminação de experiências exitosas de mobilização social pela educação para subsidiar a atuação dos voluntários de maneira alinhada às diretrizes do PMSE.

**Atividade**

**2.2.1.** Elaborar diagnósticos sobre práticas inovadoras de mobilização social pela educação.

**2.2.2.** Desenvolver estratégias para acesso a conteúdos pertinentes ao tema da interação família-escola-comunidade.

**2.2.3.** Desenvolver metodologia para sistematização dos dados sobre a evolução histórica do PMSE.

**4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Em defesa dos pilares do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Plano de Mobilização Social pela Educação (PMSE) alcança cinco anos de atividades, desde seu lançamento feito pelo Ministério da Educação (MEC), em maio de 2008, empreendendo esforços no sentido de integrar ações do poder público com iniciativas de lideranças sociais e religiosas, das famílias, dos alunos, dos educadores, de representantes do segmento empresarial e demais atores da sociedade civil e que tenham como objetivo convencer a sociedade de que a garantia do direito de aprender é uma tarefa pública e não apenas dever do Estado.

Em relação ao Direito de Aprender, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 evidencia, em seu Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I - Da Educação – no Artigo 205, que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Preceitos semelhantes são reforçados nos Artigos 2º, 12º, 13º e 29º da Lei n.º 9.394/96, Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), além do Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Um programa estratégico do PDE é o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, que dispõe que a implementação desse compromisso seja conduzida “pela União Federal, em regime de colaboração com os municípios, o Distrito Federal e os estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica”. O compromisso é fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas.

Do mesmo modo, o Plano Nacional de Educação (PNE) que deverá vigorar pelos próximos dez anos, em sua Meta de número 7, que dispõe “*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidade, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB*”, estabelece para o cumprimento desse objetivo, entre outras, as seguintes Estratégias:

7.28) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais; e

7.29) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

Nesse contexto, o PMSE tem direcionado suas ações, ao longo dos últimos cinco anos, no sentido de orientar seus parceiros com a finalidade de que possam colaborar e exercer seus papéis no controle social para o cumprimento das 28 diretrizes postas no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do PDE e para garantir o alcance das metas do PNE, entre as quais a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, e a melhoria da qualidade da educação.

Nesse esforço para implementar o PMSE, o MEC conquistou exitosa aproximação com representantes de organizações não governamentais, instituições religiosas, institutos sociais mantidos por empresas, famílias e sistemas estaduais e municipais de educação. Assim, o PMSE conta, em 2013, com um rede integrada por mais de oito mil voluntários, atuando em mais de 1,5 mil municípios, com o objetivo de incentivar a interação família-escola-comunidade para a melhoria da qualidade da educação.

A consolidação e a ampliação dessa rede de mobilizadores, de modo a impedir que os esforços empreendidos por meio do PMSE não se percam, dependem fundamentalmente do atendimento à demanda apresentada ao MEC por esses parceiros e voluntários pertinente à necessidade de acesso a informações sobre práticas bem sucedidas de mobilização social pela educação, além de estudos sobre o tema da Interação família-escola-comunidade, para que possam aprimorar a continuidade de sua atuação nas diversas localidades do País.

Da mesma forma, torna-se necessária a análise dos dados referentes à evolução histórica das ações do PMSE, para que a equipe responsável pela coordenação desse plano no MEC possa avaliar os resultados gradativos dessa ação, ponderar sobre os desafios e conquistas e planejar a orientação que deverá direcionar aos mobilizadores, com a finalidade de garantir a continuidade de sua colaboração e participação no Plano de Mobilização Social pela Educação.

## **5. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de disseminação de experiências de incentivo à interação família-escola-comunidade, no âmbito do Programa Mobilização Social pela Educação.

## 6. ATIVIDADES

**Produto 1** - Documento contendo o diagnóstico sobre os avanços do Plano de Mobilização Social pela Educação (PMSE) no ano de 2012.

**Atividade 1** – Analisar registros sobre as atividades e os eventos pertinentes ao PMSE realizados em 2012.

**Atividade 2** – Compilar dados sobre o alcance das atividades de formação sobre interação família-escola-comunidade promovidas em 2012.

**Atividade 3** – Expor análise sobre a evolução histórica do PMSE.

**Produto 2** - Documento contendo a análise sobre as experiências de interação família-escola-comunidade selecionadas, em 2012 e 2013, e a proposta para disseminação desse conteúdo no banco de práticas da mobilização social pela educação.

**Atividade 1** – Pesquisar práticas de interação família-escola-comunidade desenvolvidas por Comitês de Mobilização Social pela Educação.

**Atividade 2** – Levantar práticas de interação família-escola-comunidade incentivadas por secretarias de educação e escolas.

**Atividade 3** – Apontar práticas de interação família-escola-comunidade estimuladas por empresas.

**Produto 3** - Documento contendo o estudo analítico sobre a organização e forma de disponibilização aos voluntários e parceiros do PMSE de pesquisas, publicações e conteúdos referentes ao tema da Interação família-escola-comunidade selecionados em 2013.

**Atividade 1** – Propor forma de sistematização da revisão literária sobre Interação família-escola-comunidade para disseminação aos voluntários e parceiros do PMSE

**Atividade 2** – Sugerir formas de disseminação aos voluntários e parceiros do PMSE de estudos e conteúdos referentes ao tema da Interação família-escola-comunidade

**Atividade 3** - Levantar estudos acadêmicos sobre a temática da Interação família-escola-comunidade

**Produto 4** - Documento contendo o estudo analítico sobre as formas adotadas pela equipe do PMSE, em 2013, para disseminar metodologia de implementação de experiências de interação família-escola-comunidade aos voluntários e parceiros, incluindo proposta de atualização dos procedimentos adotados, com vista a maximizar os resultados.

**Atividade 1** – Analisar os instrumentos utilizados pela equipe do PMSE para disseminar informações e dados aos voluntários desse projeto.

**Atividade 2** – Apresentar estudo sobre meios e ferramentas de divulgação de metodologia de implementação de práticas de interação família-escola-comunidade.

**Atividade 3** – Elaborar proposta para disseminação de procedimentos de orientação à atuação dos diversos segmentos parceiros e voluntários do PMSE.

**Produto 5** - Documento técnico contendo o diagnóstico sobre a evolução histórica do PMSE no ano de 2013 e a proposta de aprimoramento para as atividades de formação e para ampliação das parcerias do programa.

**Atividade 1** – Analisar registros sobre as atividades e os eventos pertinentes ao PMSE realizados em 2013.

**Atividade 2** – Compilar dados sobre o alcance das atividades de formação sobre interação família-escola-comunidade promovidas em 2013.

**Atividade 3** – Expor análise sobre a evolução histórica do PMSE, a partir das mudanças implementadas no projeto em 2013 e apresentar proposta de aprimoramento para as atividades de formação e para ampliação das parcerias do programa.

## 7. PERFIL

Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, preferencialmente com pós-graduação *lato senso* na área de Comunicação.

Experiência de 02 (dois) anos em atividades de tratamento de informações, de elaboração de textos e de levantamento e análise de dados, preferencialmente relacionados às áreas educacional e de mobilização da sociedade civil.

**Pré-requisito:** ter disponibilidade para viagem.

## 8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

11 meses

## 9. VALOR DO CONTRATO–

R\$ 91.000,00(noventa e um mil reais)

## 10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria Executiva Adjunta, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, sala 608, CEP: 70.047-900, Brasília/DF: a) em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópia impressa com encadernação em espiral e 1 cópia em CD.

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR
<b>Produto 1</b> - Documento contendo o diagnóstico sobre os avanços do Plano de Mobilização Social pela Educação (PMSE) no ano de 2012.	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
<b>Produto 2</b> - Documento contendo a análise sobre as experiências de interação família-escola-comunidade selecionadas, em 2012 e 2013, e a proposta para disseminação desse conteúdo no banco de práticas da mobilização social pela educação.	110 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 16.500,00
<b>Produto 3</b> - Documento contendo o estudo analítico sobre a organização e forma de disponibilização aos voluntários e parceiros do PMSE de pesquisas, publicações e conteúdos referentes ao tema da Interação família-escola-comunidade selecionados em 2013.	185 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 17.000,00

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Produto 4</b> - Documento contendo o estudo analítico sobre as formas adotadas pela equipe do PMSE, em 2013, para disseminar metodologia de implementação de experiências de interação família-escola-comunidade aos voluntários e parceiros.	260 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 19.500,00
<b>Produto 5</b> - Documento técnico contendo o diagnóstico sobre a evolução histórica do PMSE no ano de 2013 e a proposta de aprimoramento para as atividades de formação e para ampliação das parcerias do programa.	330 dias após a assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 91.000,00</b>

## 11. NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vaga

## 12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico: [sea@mec.gov.br](mailto:sea@mec.gov.br). No campo *Assunto*, deverão constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

## 13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação.

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

### 1.1 Formação acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Comunicação.	10 (pontos)

### 1.2 Experiência profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
05 pontos por ano de experiência, além do mínimo exigido, em atividades de tratamento de informações, de elaboração de textos e de levantamento e análise de dados, preferencialmente relacionados às áreas educacional e de mobilização da sociedade civil.	40 (pontos)

2. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresenta clareza e objetividade em sua exposição. Possui boa fluência verbal e demonstra segurança na exposição de argumentos e informações sobre a experiência profissional.	10 (pontos)
Domina os assuntos relativos à área de contratação – tratamento e levantamento de informações e produção de conteúdos pertinentes às áreas educacional e de mobilização social.	25 (pontos)
Demonstra conhecimento sobre metodologia de obtenção e tratamento de informações relacionadas ao processo de aproximação entre famílias, escolas e comunidade.	15 (pontos)

#### **14. LOCALIDADE DE TRABALHO**

Brasília-DF.

#### **15. PASSAGENS E DIÁRIAS**

Caso necessário, serão custeadas a parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.